



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONÇALVES
10º SERVIÇO NOTARIAL
 LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

326-N

053

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
 OUTORGANTES VENDEDORES: **WILSON EDSON CAPELLO e OUTROS**
 OUTORGADO COMPRADOR: **LEONEL CAREZIA DE GOUVEIA**
 VALOR: **R\$ 60.000,00**
 cjms-cal

SAIBAM, todos quantos esta pública escritura de venda e compra bastante virem, que aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois milonze (**10/01/2011**), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, em Cartório, perante mim 10º Tabelião de Notas, comparecem as partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado como outorgantes vendedores **01) WILSON EDSON CAPELLO**, comerciante, nascido em Londrina-PR, aos 04/12/1952, filho de Abílio Capello e Maria de Lourdes Capello, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.247.840 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 236.149.949-53, e sua esposa a Sra. **GENIR ZANELLI CAPELLO**, comerciante, nascida em Santa Mariana-PR, aos 10/03/1956, filha de Crescencio Zanelli e Olívia Benedetti Zanelli, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.657.794-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 699.910.819-68, casados em 28/05/1977, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Carrancho, nº 436, na cidade de Arapongas- PR, **02) WANDERLECY ELINA SCHULZE**, do lar, nascida em Loanda-PR, aos 28/01/1956, filha de Abílio Capello e Maria de Lourdes Capello, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.240.116-7 - SSP/PR, expedida em 17/01/1997, e inscrita no CPF/MF. sob nº 003.500.219-02, e seu marido o Sr. **DARIO ROBERTO SCHULZE**, vendedor, nascido em Lages-SC, aos 18/02/1954, filho de Frederico Schulze e Olívia Goebel, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.035.269 - SSP/PR, expedida em 15/01/1973, e inscrito no CPF/MF. sob nº 231.094.329-00, casados em 04/11/1977, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Professor João Candido nº 685, 3º andar, apartamento nº 31, Centro, na cidade de Londrina - PR, **03) WILERSON ERVIN CAPELLO**, brasileiro, comerciante, nascido em Londrina-PR, aos 07/09/1960, filho de Abílio Capello e Maria de Lourdes Capello, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.565.264-0 - SSP/PR, expedida em 05/06/2002, e inscrito no CPF/MF. sob nº 360.732.709-25, casado em 14/06/2000, pelo regime da separação total de bens, e comparece neste ato como ANUENTE CONCORDANTE na qualidade de esposa, a Sra. **SHEILA ECCEL CAPELLO**, comerciante, nascida em Blumenau-SC, aos 05/12/1975, filha de Bemvindo Eccel e Celia Eccel, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 12.877.853-5 - SSP/PR, expedida em 03/09/2009, e inscrita no CPF/MF. sob nº 936.592.889-34, residentes e domiciliados à Rua Quatá nº 562, na cidade de Londrina - PR, **04) WILLIAM EBER CAPELLO**, vendedor, nascido em Londrina-PR, aos 08/11/1964, filho de Abílio Capello e Maria de Lourdes Capello, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.847.746-3-SSP/PR, expedida em 07/12/1982, e inscrito no CPF/MF. sob nº 448.711.399-72, e sua esposa a Sra. **FABIANA CRUZ CAPELLO**, do lar, nascida em Londrina-PR, aos 01/11/1971, filha de Odaí Cruz e Santa Batistela Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 5.161.580-8 - SSP/PR, expedida em 18/11/1997, e inscrita no CPF/MF. sob nº 731.779.039-72, casados em 26/10/1989, pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente

Rua Ibioporã, 762 - Jd. Santo Antônio - Fone: (43) 3328-4043 / 3347-4377 - cart.goncalves@sercomtel.com.br
 CNPJ 78.034.030/0001-06 - ICMS Isento



Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA DA SILVA - 16/08/2018 13:56 - a1dff3c
<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081613564319200000041256666>
 Número do processo: ACPciv 0680400-09.2009.5.09.0018
 Número do documento: 18081613564319200000041256666



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONÇALVES
10º SERVIÇO NOTARIAL
 LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

326-N

054

ao advento da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº Certidão de Casamento sob nº 4.314, às folhas nº 207/V, do livro Ba-008, do 2º Cartório de Registro Civil de Londrina-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Ucrânia nº 22, na cidade de Londrina - PR, 05) WELLINGTON ELCINO CAPELLO, comerciante, nascido em Londrina-PR, aos 02/03/1962, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.493.054-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 437.700.459-04, e sua esposa a Sra. ROSEMARY FITTKAU CAPELLO, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.241.052-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 535.743.039-04, casados em 10/11/1984, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Maria Irene Vicentine Theodoro, nº 53, na cidade de Londrina - PR. E de outro lado como outorgado comprador, O Sr. LEONEL CAREZIA DE GOUVEIA, de nacionalidade brasileira, solteiro, pintor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 5.396.751-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 027.592.579-08, residente e domiciliado à Rua Tomar de Chaves, nº 13, Sintra, 2605-267 Portugal, neste ato representado por seu procurador ANTONIO CARLOS PISSOLI, de nacionalidade brasileira, solteiro, caminhoneiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.869.382-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 687.339.339-87, residente e domiciliado à Rua Odilon Borges de Carvalho, nº 785, Jardim Shangri-lá B, na cidade de Londrina - Pr; conforme procuração lavrada as folhas nº 078 do livro nº 351 do Consulado Geral da Republica Federativa do Brasil em Lisboa -Portugal, devidamente arquivada as folhas nº 051 do livro AP 051, nesta Serventia, reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, do que dou fé. E, perante esta e pelos outorgantes vendedores, me foi dito que por força do registro nº 73.190, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina-PR, são senhores, legítimos e únicos possuidores do imóvel constituído pelo DATA DE TERRAS SOB Nº 28 (VINTE E OITO) DA QUADRA Nº 78 (SETENTA E OITO), medindo a área de 246,00 metros quadrados, situada no 'JARDIM SHANGRI-LÁ- ZONA B, nesta cidade, da subdivisão de parte do lote nº 343, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste município e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: " Pela frente , com a Rua Caetano Otranto, com 10,00 metros; de um lado com a data nº 29, com 25,00 metros; de outro lado com a data nº 27, com 25,00 metros e finalmente, aos fundos com a data nº 07 com 9,70 metros." inscrição Municipal sob nº 0303.0014.3.0375.0001. Que possuindo o imóvel acima descrito, encontrando-se completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão. E, assim como o possuem, pela presente e nos melhores termos de direitos, o vendem ao outorgado comprador, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** pagos neste ato, em moeda corrente nacional, e assim pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao outorgado comprador, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pagos justos e satisfeitos, para nada mais, do mesmo reclamar, em juízo ou fora dele, com fundamento nesta transação e lhe cedem e transferem todo domínio, direito, ação e posse que tinham sobre o dito imóvel, havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e respondendo ainda pela evicção de direito. Pelos outorgantes vendedores,

Rua Iporã, 762 - Jd. Santo Antônio - Fone: (43) 3328-4043 / 3347-4377 - cart.goncalves@sercomtel.com.br
 CNPJ 78.034.030/0001-06 - ICMS Isento



Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA DA SILVA - 16/08/2018 13:56 - a1dff3c
<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081613564319200000041256666>
 Número do processo: ACP Civ 0680400-09.2009.5.09.0018
 Número do documento: 18081613564319200000041256666

ID. a1dff3c - Pág. 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONÇALVES
10º SERVIÇO NOTARIAL
 LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

326-N

FOLHA

055

RUBRICA

me foi dito que: a)- não estão sujeitos às restrições da Previdência Social, conforme Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/1999, e Ordem de Serviço nº 211 de 10/06/1999; b)- declaram sob responsabilidade civil e criminal que não existem ônus reais ou ações reais pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura, na forma do Parágrafo 3º Artigo 1º do Decreto Lei nº 93.240 de 09/09/1986; c)- as ações contidas na certidão do cartório distribuidor, referidas neste instrumento, não impedem a alienação do imóvel objeto da escritura e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se os outorgantes vendedores, civil e criminalmente, pela veracidade das declarações aqui prestadas, e por qualquer dano que venha a ser causado ao outorgado comprador, que se declara ciente das ações existentes, isentando as partes, esta Serventia e o Ofício de Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Emitida a DOI à Delegacia da Receita Federal em Londrina-PR, conforme Instrução Normativa nº 324, de 28/04/2003. As partes declaram que: a)- deixam de apresentar declaração de condomínio, por estar quites com o mesmo, na conformidade com o Decreto Lei nº 7.433/85, parágrafo 2º, do artigo 2º, da referida Lei; b)- autorizam o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente a proceder todas as averbações que se fizerem necessários ao registro do presente instrumento. Pelo ora outorgado comprador, o Sr. **LEONEL CAREZIA DE GOUVEIA**, retro qualificado, me foi dito que: a)- dispensa as certidões dos Cartórios de Protestos, Justiça do Trabalho, Receita Federal Conjunta com a Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Justiça Federal, exigidas pela Lei nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240 de 09/09/1986, ao qual declara que foi pessoalmente orientado quanto à importância desses documentos e que assume total responsabilidade pela omissão (item 16.2.8.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, atualizado até o Provimento Normativo nº 183/2010), isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades; b)- aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: 1º) Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina-PR, no seguinte teor: A presente certidão, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73 é composta de 05 pags. Dou fé. Londrina, 30/12/2010. (ilegível). Vera Maria Canziani Silveira - Substituta; 2º) Pelo outorgado comprador, me foi dito que tem pleno conhecimento dos débitos de IPTU, isentando esta Serventia e os outorgantes vendedores, pelo não pagamento, dispensando a Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Londrina-PR, conforme item 11.2.15.10 do Provimento Normativo nº 183/2010, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; 3) Certidões do Cartório Distribuidor e Anexos de Londrina-PR (Feitos Ajuizados), em nome dos outorgantes vendedores, expedidas em data de 21/12/2010; 4º) Guia de recolhimento de Funrejus, sob nº 100.600.125.001.303-71, devidamente quitada nesta data, por quanto pagou a quantia de R\$120,00 sendo 0,2% sobre o valor de R\$ 60.000,00; 5º) Guia de recolhimento de ITBI, foi entregue ao outorgado comprador, para ser paga e apresentada por ocasião do respectivo registro, que também fica por sua conta, isentando o Notário pela omissão. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes digitei esta que lhes sendo lida, aceitam e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com item 11.2.18 do Provimento Normativo nº 183/2010, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria

Rua Ibiaporã, 762 - Jd. Santo Antônio - Fone: (43) 3328-4043 / 3347-4377 - cart.goncalves@sercomtel.com.br
 CNPJ 78.034.030/0001-06 - ICMS Isento



Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA DA SILVA - 16/08/2018 13:56 - a1dff3c
<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081613564319200000041256666>
 Número do processo: ACPciv 0680400-09.2009.5.09.0018
 Número do documento: 18081613564319200000041256666

ID. a1dff3c - Pág. 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONÇALVES
10º SERVIÇO NOTARIAL
LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

326-N

FOLHA

056

DUBRICA

Geral da Justiça do Estado do Paraná.x Livro nº 003-PG, sob nº 60/2011 - PROTOCOLO GERAL. D/VRC 4.972,00 - Custas 522,06. Todos comigo, OSCAR GONÇALVES SOBRINHO, Notário que a digitei e subscrevi. Londrina-PR, 10 de janeiro de 2011. (aa)WILSON EDSON CAPELLO (94794), GENIR ZANELLI CAPELLO(94795), WANDERLECY ELINA SCHULZE(81792), DARIO ROBERTO SCHULZE(81791), WILERSON ERVIN CAPELLO(4020), SHEILA ECCEL CAPELLO(91121), WILLIAM EBER CAPELLO(89989), FABIANA CRUZ CAPELLO(89990), WELLINGTON ELCINO CAPELLO (94792) e ROSEMARI FITTKAU CAPELLO(94793). PP-ANTONIO CARLOS PISSOLI (12676). Nada mais, dou fé. Eu, _____, que escrevi, subscrevi, digitei conferi, dato e assino em público e lido.

[Signature]
 WILSON EDSON CAPELLO

[Signature]
 GENIR ZANELLI CAPELLO

[Signature]
 WANDERLECY ELINA SCHULZE

[Signature]
 DARIO ROBERTO SCHULZE

[Signature]
 WILERSON ERVIN CAPELLO

[Signature]
 SHEILA ECCEL CAPELLO

[Signature]
 WILLIAM EBER CAPELLO

[Signature]
 FABIANA CRUZ CAPELLO

[Signature]
 WELLINGTON ELCINO CAPELLO

[Signature]
 ROSEMARI FITTKAU CAPELLO

[Signature]
 PP-ANTONIO CARLOS PISSOLI

[Signature]
 OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - NOTÁRIO

Rua Ibiaporã, 762 - Jd. Santo Antônio - Fone: (43) 3328-4043 / 3347-4377 - cart.goncalves@sercomtel.com.br
 CNPJ/78.034.030/0001-06 - ICMS Isento

